

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Aquisição de 01 (uma) Smart TV de grande formato, com tela de no mínimo 98 polegadas, resolução 4K UHD, tecnologia Mini LED com pontos quânticos (QD-Mini LED/QLED Mini LED) ou solução equivalente/superior, alta taxa de atualização, plataforma Google TV baseada em Android, conectividade sem fio e recursos adequados ao uso institucional, destinada à infraestrutura tecnológica da IMPERA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Setor requisitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IMPERA – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável pela demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Profª. Ma. Fúlvia Nassif Jorge Facury                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A aquisição visa substituir, no planejamento de estruturação tecnológica da IMPERA, a solução anteriormente prevista de display interativo touch por equipamento audiovisual de grande formato mais aderente ao uso institucional efetivamente necessário. A Smart TV será utilizada em reuniões, mentorias, capacitações, apresentações, pitches, bancas, workshops, demonstrações de projetos e eventos, permitindo visualização coletiva de conteúdos com alta definição e legibilidade. A dimensão mínima de 98 polegadas busca assegurar adequada visualização por grupos. A tecnologia Mini LED com pontos quânticos, associada a tratamento antirreflexo, elevada taxa de atualização e conectividade integrada, favorece o uso em ambiente institucional iluminado e a reprodução de conteúdos de diferentes fontes. A plataforma Google TV baseada em Android assegura acesso a aplicativos, recursos de transmissão de conteúdo e integração com soluções digitais. O equipamento será classificado como bem permanente e incorporado ao patrimônio institucional. |
| Estimativa total preliminar do valor da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data pretendida para a conclusão da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aquisição imediata, após conclusão dos trâmites administrativos e disponibilidade orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 (uma) unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Até 30 (trinta) dias corridos após emissão do empenho ou formalização do pedido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Opção legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.748/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Grau de prioridade da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vinculação ou dependência com outro DFD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não há dependência. A presente demanda substitui a especificação de display interativo anteriormente prevista no planejamento de aquisições da IMPERA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Documento assinado digitalmente



FULVIA NASSIF JORGE FACURY  
Data: 07/10/2026 17:22:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Ma. Fúlvia Nassif Jorge Facury  
Responsável pela demanda / Gestora – IMPERA

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) Smart TV de grande formato para uso institucional da IMPERA – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, conforme especificações técnicas mínimas descritas na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

| IT E M | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA* | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------|------------------|
| 1      | <p>Smart TV de grande formato – especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela com diagonal mínima de 98 polegadas, proporção 16:9 e resolução nativa 4K UHD (3840 × 2160 pixels).</li><li>• Tecnologia de retroiluminação Mini LED associada a pontos quânticos (QD-Mini LED/QLED Mini LED) ou solução equivalente/superior, com controle de iluminação local (local dimming).</li><li>• Paineis com tratamento antirreflexo ou tecnologia equivalente, adequado à visualização em ambiente institucional iluminado.</li><li>• Taxa de atualização nativa mínima de 120 Hz, com suporte a taxa variável (VRR) de até 144 Hz ou superior.</li><li>• Compatibilidade com HDR10+ e HLG, além de Dolby Vision ou padrão dinâmico equivalente.</li><li>• Plataforma Google TV baseada em Android, com acesso à loja oficial de aplicativos, assistente de voz e recurso de transmissão/espelhamento integrado, como Google Cast/Chromecast ou equivalente.</li><li>• Wi-Fi dual band e Bluetooth integrados.</li><li>• No mínimo 4 entradas HDMI, sendo ao menos 1 compatível com HDMI 2.1/eARC, e no mínimo 2 portas USB, sendo desejável ao menos 1 USB 3.0 ou superior.</li><li>• Conexão de rede Ethernet (LAN) e saída de áudio digital óptica ou equivalente.</li><li>• Sistema de áudio integrado compatível com Dolby Atmos ou tecnologia equivalente, com possibilidade de integração a sistema de som externo.</li><li>• Compatibilidade com padrão VESA para instalação em suporte adequado ao porte e peso do equipamento.</li><li>• Alimentação elétrica compatível com os padrões aplicáveis no Brasil e com a rede elétrica do local de instalação.</li><li>• Equipamento novo, sem uso, em linha regular de comercialização, acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, bases/pés ou acessórios originais fornecidos com o produto, manuais e itens indispensáveis ao funcionamento.</li><li>• Não serão aceitos equipamentos reconicionados, remanufaturados, de mostruário ou com descontinuação formalmente anunciada.</li><li>• Garantia total mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, incluindo peças e assistência técnica, sem prejuízo da garantia legal.</li></ul> | UN                 | 1          | R\$<br>16.000,00 | R\$<br>16.000,00 |

\* Unidade de medida: unidade (UN). Natureza do objeto: bem comum e permanente, sujeito a registro/tombamento patrimonial após o recebimento definitivo.

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do respectivo contrato, emissão do empenho ou instrumento equivalente, sem prejuízo do período de garantia do bem, observada a legislação aplicável.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição é necessária para qualificar a infraestrutura tecnológica da IMPERA e atender atividades coletivas de formação, acompanhamento e desenvolvimento de negócios inovadores. A incubadora realiza reuniões, mentorias, capacitações, workshops, apresentações, pitches, bancas, demonstrações e eventos que demandam exibição de conteúdo em grande formato, com elevada legibilidade e conectividade. A solução substitui a previsão de display interativo touch por Smart TV de grande formato, por ser mais aderente ao uso efetivamente demandado e dispensar recursos de toque que deixaram de ser necessários. Os requisitos técnicos foram definidos como parâmetros mínimos de desempenho e funcionalidade, permitindo a oferta de equipamentos equivalentes ou superiores disponíveis no mercado.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos abaixo constituem condições mínimas para o fornecimento, recebimento e aceite do equipamento.

- Padrões mínimos de qualidade: equipamento novo, original de fábrica, de linha regular de comercialização, com resolução 4K UHD, tecnologia Mini LED com pontos quânticos ou solução equivalente/superior, tratamento antirreflexo, alta taxa de atualização, conectividade sem fio e plataforma Google TV baseada em Android, conforme especificações deste Termo de Referência.

- Prazo de fabricação/validade: não se aplica prazo de validade física. O equipamento deverá estar em linha regular de comercialização e sem descontinuação formalmente anunciada na data da proposta.

- Forma de acondicionamento do objeto: embalagem original de fábrica, íntegra e adequada ao transporte de equipamento de grande porte, com proteções internas suficientes para evitar impactos, deformações e avarias.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: o equipamento deverá possuir recursos de economia de energia e atender às normas de eficiência energética e ambientais aplicáveis no Brasil. Sempre que aplicável, o fornecedor deverá observar procedimentos de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de embalagens e componentes.

- Expectativa de funcionamento: uso institucional compartilhado em reuniões, mentorias, capacitações, apresentações, pitches, workshops, bancas, eventos e demonstrações, com operação estável, reprodução 4K, conectividade de rede e integração com fontes externas de conteúdo.

- Certificações: atendimento às certificações, registros, etiquetas de eficiência e homologações obrigatórias para comercialização no Brasil, inclusive as aplicáveis à segurança elétrica e aos módulos de radiofrequência.

- Garantia de funcionamento: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, com cobertura de defeitos de fabricação, peças e assistência técnica, sem prejuízo da garantia legal.

---

- **Comprovação técnica:** o fornecedor deverá apresentar documentação técnica suficiente para demonstrar o atendimento às características obrigatórias, especialmente tamanho da tela, resolução, tecnologia de painel/retroiluminação, taxa de atualização, plataforma Google TV, conectividade e garantia. Serão admitidas soluções tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadas por documentação do fabricante, manual, ficha técnica ou declaração formal do fornecedor.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- **Condições de Entrega**

### **Remessa única**

O prazo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização do pedido junto ao fornecedor, emissão do empenho ou instrumento equivalente, em remessa única.

Execução parcelada: não se aplica, por se tratar da aquisição de 01 (uma) unidade a ser entregue em remessa única.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e no prazo estabelecidos, a empresa contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

- **Do local da entrega ou prestação de serviços:**

O equipamento deverá ser entregue no Centro Universitário Municipal de Franca – UniFACEF, Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, CEP 14403-430, em local indicado pela IMPERA. Transporte, descarga e movimentação necessários à entrega sem avarias serão de responsabilidade do fornecedor.

- **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- O equipamento deverá possuir garantia mínima total de 12 (doze) meses, contada do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento, sem prejuízo das garantias previstas na legislação aplicável.

- Durante a garantia, o fornecedor deverá providenciar diagnóstico, reparo ou substituição do equipamento ou componente defeituoso, quando cabível, sem custos adicionais para a Administração, observadas as condições de assistência do fabricante e os prazos aplicáveis.

- Caso a garantia padrão do fabricante seja inferior ao prazo mínimo exigido, caberá ao fornecedor complementar a cobertura pelo período restante.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa, integridade da embalagem e ausência de avarias aparentes. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do funcionamento, resolução, conectividade, plataforma Google TV e demais requisitos obrigatórios, podendo a Administração rejeitar o equipamento que não corresponda às especificações.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou obrigações de garantia.

## **5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(a) formalmente designado(a) pela Administração, ou por seu(s) substituto(s), nos termos do Decreto Municipal nº 11.748/2023 e do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para a adequada fiscalização técnica e administrativa do fornecimento. A indicação do fiscal deverá constar do respectivo ato de designação.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme estimativa preliminar de mercado realizada para equipamento de 98 polegadas com características técnicas equivalentes às especificadas neste Termo de Referência.

Para a estimativa preliminar foram consideradas referências públicas de mercado na faixa de R\$ 14.899,00, R\$ 15.999,00 e R\$ 16.149,05, resultando em valor de referência arredondado de R\$ 16.000,00. O valor deverá ser confirmado pela pesquisa formal de preços do processo de contratação, observando-se frete, tributos, acessórios obrigatórios e demais custos necessários à entrega e ao pleno funcionamento.



Documento assinado digitalmente

FULVIA NASSIF JORGE FACURY

Data: 07/10/2026 17:20:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Ma. Fúlvia Nassif Jorge Facury  
Responsável pela elaboração / Gestora – IMPERA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Aquisição de 08 kits de monitores duplos com suporte articulado e adaptador USB-C/HDMI, destinados ao uso dos incubados da IMPERA – Incubadora de Negócios de Base Tecnológica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Setor requisitante</b>                                                                                                                                                                      | IMPERA – Incubadora de Negócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável pela demanda</b>                                                                                                                                                                | Profa. Ms. Fúlvia Nassif Jorge Facury                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                           | <p>A presente demanda tem por finalidade a ampliação e qualificação da infraestrutura tecnológica disponibilizada aos incubados da IMPERA, considerando que os projetos desenvolvidos no ambiente de incubação demandam atividades intensivas em tecnologia, comunicação, design, análise de dados, programação e modelagem de negócios.</p> <p>A utilização de estações de trabalho com monitores duplos, aliada a suportes articulados e adaptadores para conexão de notebooks, proporciona aumento significativo de produtividade, melhor organização visual das tarefas, ergonomia adequada e maior eficiência operacional, estando alinhada às boas práticas de gestão, inovação e empreendedorismo.</p> |
| <b>Estimativa total preliminar do valor da contratação</b>                                                                                                                                     | R\$18.160,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>                                                                                                                                         | 23/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)</b>                                                                                                                              | 32 unidades (8 kits)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho</b>                                                                                                                   | 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Opção legal</b>                                                                                                                                                                             | Lei Federal nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                                                                                                                                                       | Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>                                                                                                                                                 | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Franca, 23 de abril de 2026

Profa. Ms. Fúlvia Nassif Jorge Facury

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 08 kits de monitores duplos com suporte articulado e adaptador USB-C/HDMI, destinados ao uso dos incubados da IMPERA – Incubadora de Negócios de Base Tecnológica conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA*                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Monitor LED IPS de 23,8 polegadas;<br><br>Especificações Técnicas<br><br>Monitor LED IPS 23,8”<br><br>Resolução: Full HD (1920 x 1080)<br><br>Taxa de atualização: até 100 Hz (HDMI)<br><br>Tempo de resposta: 1 ms (VRB)<br><br>Tipo de painel: LED IPS<br><br>Brilho: 300 nits<br><br>Contraste nativo: 1000:1<br><br>Padrão VESA: 100 x 100 mm<br><br>Conectividade: HDMI, VGA, | UN<br><br>Código: #0.113.113.1131832<br>Sub.: EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 16         | R\$900,00      | R\$14.400,00 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |           |                  |                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|
|          | <b>entrada e saída de áudio</b><br><b>Alto-falantes integrados</b><br><b>Fonte interna bivolt com</b><br><b>certificação Inmetro</b><br><b>Certificações: Energy Star, Inmetro</b>                                                                                                                             |                                                                                     |           |                  |                   |
| <b>2</b> | <b>Suporte articulado para dois</b><br><b>monitores;</b><br><b>Compatibilidade: monitores</b><br><b>de 17" a 32"</b><br><b>Padrão VESA: 75 x 75 mm e</b><br><b>100 x 100 mm</b><br><b>Estrutura metálica com</b><br><b>ajustes de altura, inclinação e</b><br><b>posicionamento</b><br><b>Fixação em mesa.</b> | <b>UN</b><br><br><b>Código: #0.113.113.1131352</b><br><b>Sub.: MOBILIÁRIO GERAL</b> | <b>08</b> | <b>R\$350,00</b> | <b>R\$2800,00</b> |
| <b>3</b> | <b>Adaptador USB-C para HDMI.</b><br><b>Comprimento aproximado: 20</b><br><b>cm</b><br><b>Resolução suportada: até 4K</b><br><b>Compatível com notebooks e</b><br><b>dispositivos com porta USB-C</b><br><b>com suporte a vídeo.</b>                                                                           | <b>UN</b><br><br><b>CONSUMO</b>                                                     | <b>08</b> | <b>R\$120,00</b> | <b>R\$960,00</b>  |

\* No caso de serviço, colocar na unidade de medida SV.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a ampliação e qualificação da infraestrutura

tecnológica disponibilizada aos incubados da IMPERA, considerando que os projetos desenvolvidos no ambiente de incubação demandam atividades intensivas em tecnologia, comunicação, design, análise de dados, programação e modelagem de negócios.

A utilização de estações de trabalho com monitores duplos, aliada a suportes articulados e adaptadores para conexão de notebooks, proporciona aumento significativo de produtividade, melhor organização visual das tarefas, ergonomia adequada e maior eficiência operacional, estando alinhada às boas práticas de gestão, inovação e empreendedorismo.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- Padrões mínimos de qualidade: N/A
- Prazo de fabricação/validade: N/A
- Forma de acondicionamento do objeto: N/A
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: N/A
- Expectativa de funcionamento: N/A
- Certificações: N/A
- Garantia de funcionamento: N/A

### **3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **• Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de 30 dias, contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado, em remessa única.

#### **• Do local da entrega ou prestação de serviços:**

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Av. Alonso Y Alonso, 2400 - São José, Franca - SP, 14401-426, Unidade 2 – Setor de compras

#### **• Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **4. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Franca, 23 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FULVIA NASSIF JORGE FACURY

Data: 10/08/2026 17:04:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profa. Ms. Fúlvia Nassif Jorge Facury